



que concedeu ao servidor **AMAURY ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Execução Penal da Capital/FHR, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, sendo, **20 (vinte) dias** referentes ao exercício de **2012**, **03 (três) dias** referentes ao exercício de **2013** e **07 (sete) dias** referentes ao exercício de **2014**, no período de **18.01.2016 a 16.02.2016**, conforme Informação às fls. 05/06 e Despacho de fls. 23 do Processo n.º **001424/2016** e nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2015-PTJ, de 30.04.15, ficando **resguardado** o restante das referidas férias para usufruto em data oportuna.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de março de 2016.

**ELCINEY DE ALMEIDA VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

#### PORTARIA N.º 985/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

#### RESOLVE

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º **4735/2015**, de **10.11.2015**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** ao servidor **WALDEMYR GUIMARÃES DOS SANTOS**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016**, no período de **07.01.2016 a 26.01.2016**, conforme Informação às fls. 18 e Despacho de fls. 37 do **Processo n.º 026716/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de março de 2016.

**ELCINEY DE ALMEIDA VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

#### PORTARIA N.º 986/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

#### RESOLVE

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º **4504/2015**, de 23.10.2015, que concedeu à servidora **SILVANIA QUEIROZ E SILVA DE DEUS**, Analista Judiciária deste Poder, lotada no Setor Psicossocial Forense/FHR, **10 (dez) dias de férias**, referentes ao exercício de **2014**, no período de **09.12.2015 a 18.12.2015**, conforme Memo n.º 070/2016-DVPES às fls. 21 e Despacho de fls. 29 do **Processo n.º 022452/2015**.

**Onde se lê** – referentes ao exercício de 2014  
**Leia-se** - referentes ao exercício de 2015

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de março de 2016.

**ELCINEY DE ALMEIDA VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

#### PORTARIA N.º 987/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

#### RESOLVE

**CONCEDER** a senhora **JHOYCYNARA DA SILVA FERNANDES**, Estagiária deste Poder, lotada na 5ª Vara Criminal/FHR **12 (doze) dias de recesso remunerado**, no período de **18.07.2016 a 29.07.2016**, conforme Informação às fls. 04/05 do **Processo n.º 004448/2016** e nos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria n.º 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de março de 2016.

**ELCINEY DE ALMEIDA VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MAIOR LANCE GLOBAL**.

**Pregão Presencial n.º. 001/2016**  
**Processo Administrativo n.º. 0994/2016**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a **exploração de restaurante com serviço do tipo “self-service” e lanchonete, mediante cessão onerosa de uso de área**, no Fórum Ministro Henocho Reis, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

**Abertura da Sessão Pública:** 1 de abril de 2016.

**Horário:** 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus).

**Local:** Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta



Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 16 de março de 2016.

**Marlúcia Araújo dos Santos**  
Pregoeira

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 49/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias n.º 111/2015-CGJ/AM, 10/2016 e 14/2016-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179, da Lei Estadual n.º 1.762/86, e art. 56, da Resolução n.º 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o pedido de providências subscrito pelo Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Capital em face do Oficial de Justiça abaixo indicado, pela suposta infração de seus deveres funcionais;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls.62/64 e a Decisão de fl. 69 nos autos de n.º **0201530-16.2014.8.04.0022**,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **EDERALDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, Oficial de Justiça, matrícula n.º 1353-6, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 2.º.** Designar a Exma. Sra. Juíza-Corregedora Auxiliar, Dra. **ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **CLÉCIO BATISTA BARROS** e **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de março de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça

## SEÇÃO IV

### TRIBUNAL PLENO

#### RESOLUÇÕES

##### **RESOLUÇÃO N.º 01/2016**

**APROVA** o texto de Projeto de Lei Complementar para alteração do artigo 30 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97 e o decidido nesta data em Sessão do Tribunal Pleno, e

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas promovidas pela Lei Federal n.º 13.105 de 16 de março de 2015, especialmente na parte em que criou os Incidentes de Assunção de Competência e de Resolução de Demandas Repetitivas no âmbito dos Tribunais Estaduais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amazonas aos regramentos do Código de Processo Civil, instituído pela referida Lei n.º 13.105/2015, que entrará em vigor a 18 de março corrente,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica a Presidência autorizada a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar n.º 17/97, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**  
Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**